



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Damianópolis Estado de Goiás GILMAR JOSE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 01/2017, Expedida aos 04 dias do mês de janeiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - adjudicar ao proponente: a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.835.955/0001-70, situada na Rua Yanomamis Setor Residencial Petrópolis, quadra 02 lote 12,13, Goiânia GO, CEP: 74.460-721, pelo valor de Valor: **R\$: 158.234,78 (cento cinquenta e oito mil duzentos trinta e quatro reais setenta e oito centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para a administração Municipal.

**Art. 3º** - adjudicar ao proponente: a empresa **PRO – SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.297.758/0001-03, situada no Setor de Indústria, quadra 02 lote 49, 51, 53 e 55, Brasília DF, CEP: 72.265-020, pelo valor de Valor: **R\$: 141.000,00 (cento quarenta e um mil reais)**, por ser esta a mais vantajosa para a administração Municipal.

**Art. 4º** - adjudicar ao proponente: a empresa **STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.995.371/0001-50, situada na Avenida Goianazes, quadra 25 lote 11 a 26 Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia GO, CEP: 74.993-100, pelo valor de Valor: **R\$: 26.199,80 (vinte e seis mil cento noventa e nove reais e oitenta centavos)**., por ser esta a mais vantajosa para a administração Municipal.

**Art. 5º** - Determino à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 6º** - Determino ao serviço da Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**GILMAR JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal